

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

CEAMA

Objeto:

07 Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01 licença primária e 05 licenças secundárias e 1 ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Prima

Finalidade / Objetivo da Contratação:

A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO, como realização de mapas e cartas, análises espaciais a partir do sensoriamento remoto, imageamento e manipulação dos dados geoespaciais.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

1 - Endereço:

Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP

1 - CPF/CNPJ:

67.393.181.0001-34

1 - Valor (R\$):

39.995,05

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Fabrine dos Santos Lima

Matrícula:

353660

Suplente

Nome completo (suplente):

Rodrigo Almeida Alves

Matrícula (suplente):

353896

Responsável pelo preenchimento:

Larissa Brito Gama

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 25/05/2023, às 15:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677091** e o código CRC **C58AF65A**.



Justificativa de atualização de licenças de software

Venho através deste, solicitar a atualização 06 (seis) atualizações das licenças do software de Geoprocessamento ArcGIS e também de 01 (uma) atualização da extensão *Spatial Analyst* do mesmo software, ambos utilizados pelo Centro Integrado de Geoinformação – CIGEO.

O ArcGIS é uma plataforma de geoprocessamento que possibilita a realização de análises espaciais e elaboração de cartas e mapas, principais produtos oriundos do CIGEO, que presta atendimento a demandas das Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo do Estado, de maneira direta ou através de solicitações via CEAT.

Desde o início do ano das suas atividades, o CIGEO já elaborou cerca de 6.000 produtos cartográficos e todos eles foram tratados, elaborados ou ajustados utilizando-se desta plataforma. Todos os layouts criados pelo CIGEO são elaborados no software Arcgis.

A manutenção das licenças se faz necessária para a continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais, criação de produtos cartográficos e o avanço das atividades de projetos em andamento.

Salvador, 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Fabrine dos Santos Lima

Coordenadora Técnica - Mat. 353.660

CIGEO - Centro Integrado de Geoinformação

Proposta Manutenção de Software



Código: Mpba-01/23
Número do Cliente 354168

Empresa - Ministério Pùblico do Estado da Bahia

A/C: Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: 7131036460
E-mail: fabrine.lima@mpba.mp.br

Data: 1/05/2023 17:00
Negociador: Glauber Luiz Della Giustina
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
(61) 3341-3336 / (61) 99855-4050
Tel.: 4050
E-mail: glaiz@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Ínicio	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
ES87193	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	08/07/2023	07/07/2024	1,00	R\$4.994,38	R\$4.994,38
						Preço Total R\$4.994,38

Haverá empenho? Sim
Haverá contrato? Sim

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: 15 dias a contar da data de envio

Data de pagamento: Depósito identificado na conta corrente
Forma de pagamento: 30 Dias a contar data de entrega
Condições de pagamento:

Subscription ID:

Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para Aquisição de Licenças
Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.07 para Manutenção de Licenças
Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme
Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Condições

- 1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.
- 2 - Preço em reais.
- 3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.
- 5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.
- 6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.
- 7 - Em caso de upgrade e/ou transferência autorizada, o Licenciado/Usuário Final deverá realizar a "desautorização das licenças" no prazo de 20 dias, sob pena de ser cobrado o valor integral das mesmas.
- 8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.
- 9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.
- 10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001 - "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção".

As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).

Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governanca-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.

A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 • Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



e-mail: atendimento@img.com.br
<http://portal.img.com.br/>

Código:
Número do Cliente

Mpba-01/23
354168

Empresa - Ministério Público do Estado da Bahia

A/C Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: 7131036460
E-mail: fabricne.lima@mpba.mp.br

Data 17/05/2023 17:00
Negociador: Glauber Luiz Della Giustina
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
(61) 3341-3336 / (61) 99855-4050
E-mail: ggluiz@img.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMAÇÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Mpba-01/23	R\$4.994,38

Forma de Pagamento

Depósito identificado na conta corrente
30 Dias a contar data de entrega

Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?

Informações Adicionais

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Ministério Público do Estado da Bahia	Ministério Público do Estado da Bahia
Nome do contato	Fabrine	Fabrine
Sobrenome	dos Santos Lima	dos Santos Lima
Cargo	Técnica do Cigeo	Técnica do Cigeo
Departamento	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO
Endereço		
Bairro		
CEP		
Cidade		
Estado		
País		
Telefone		
E-mail	fabricne.lima@mpba.mp.br	fabricne.lima@mpba.mp.br
CNPJ	04.142.491/0001-66	04.142.491/0001-66
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	179631001-71	179631001-71
END USER	354168	
Campo para preenchimento exclusivo da imagem		

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



RECORRÊNCIA END USER

Campo para preenchimento exclusivo da imagem

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data

Com o Programa de Manutenção ArcGIS, você consegue dar continuidade ao seu projeto e utilizar a melhor e mais atual tecnologia GIS disponível no mercado. Nosso programa lhe oferece:



Acesso Remoto ao Centro de Suporte Técnico Imagem



Recebimento de atualizações automáticas do software, conforme lançamento da Esri



Usuários e créditos para utilizar o ArcGIS OnLine ou Portal for ArcGIS (Consulte-nos sobre as condições de uso)



Acesso ao ArcGIS Pro: um aplicativo totalmente novo, mais rápido, 2D e 3D na mesma aplicação, que reinventa o GIS na sua empresa (Somente para licenças ArcGIS Desktop)

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



Código: Mpba-01/23
Número do Cliente 354168

Empresa - Ministério Pùblico do Estado da Bahia

A/C: Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Deptº: Geoinformação - CIGEO
Tel.: 7131036460
E-mail: fabrine.lima@mpba.mp.br

Data: 1/05/2023 16:00
Negociador: Glauber Luiz Della Giustina
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
(61) 3341-3336 / (61) 99855-4050
Tel.: 4050
E-mail: gluiz@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Ínicio	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
ES87192	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	31/08/2023	30/08/2024	1,00	R\$6.659,18	R\$6.659,18
ES87193	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.	31/08/2023	30/08/2024	4,00	R\$4.994,38	R\$19.977,52
ES1222187	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance	31/08/2023	30/08/2024	1,00	R\$8.323,97	R\$8.323,97
						Preço Total R\$34.960,67

Haverá empenho? Sim
Haverá contrato? Sim

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: 15 dias a contar da data de envio

Data de pagamento: Depósito identificado na conta corrente
Forma de pagamento:

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



Condições de pagamento: 30 Dias a contar data de entrega

Subscription ID:

Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para Aquisição de Licenças

Será emitida uma NFS-E (Serviço) Código 1.07 para Manutenção de Licenças

Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme

Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Condições

1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.

2 - Preço em reais.

3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.

5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.

6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.

7 - Em caso de upgrade e/ou transferência autorizada, o Licenciado/Usuário Final deverá realizar a "desautorização das licenças" no prazo de 20 dias, sob pena de ser cobrado o valor integral das mesmas.

8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.

9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.

10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção".

As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governanca-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.

A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri

e-mail: atendimento@img.com.br
<http://portal.img.com.br/>

Código: Mpba-01/23
Número do Cliente 354168

Empresa - Ministério Público do Estado da Bahia

A/C Fabrine dos Santos Lima
Coordenação Técnica do Centro Integrado de
Depo: Geoinformação - CIGEO

Tel.: 7131036460
E-mail: fabricine.lima@mpba.mp.br

Data 17/05/2023 16:00
Negociador: Glauber Luiz Della Giustina
Canal vendas: BDM Gov. Est/Mun
(61) 3341-3336 / (61) 99855-
Tel.: 4050
E-mail: gluiz@img.com.br

**PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMAÇÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL**

Código	Valor
<u>Mpba-01/23</u>	<u>R\$34.960,67</u>

Forma de Pagamento

Depósito identificado na conta corrente
30 Dias a contar data de entrega

**Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?**

Informações Adicionais

--

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Ministério Público do Estado da Bahia	Ministério Público do Estado da Bahia
Nome do contato	Fabrine	Fabrine
Sobrenome	dos Santos Lima	dos Santos Lima
Cargo	Técnica do Cigeo	Técnica do Cigeo
Departamento	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Geoinformação - CIGEO
Endereço		
Bairro		
CEP		
Cidade		
Estado		

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

Proposta Manutenção de Software



País		
Telefone		
E-mail	fabrine.lima@mpba.mp.br	fabrine.lima@mpba.mp.br
CNPJ	04.142.491/0001-66	04.142.491/0001-66
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	179631001-71	179631001-71
END USER	354168	
<i>Campo para preenchimento exclusivo da imagem</i>		
RECORRÊNCIA END USER		
<i>Campo para preenchimento exclusivo da imagem</i>		

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Assinatura do Cliente

Data

Com o Programa de Manutenção ArcGIS, você consegue dar continuidade ao seu projeto e utilizar a melhor e mais atual tecnologia GIS disponível no mercado. Nossa programa lhe oferece:

-  Acesso Remoto ao Centro de Suporte Técnico Imagem
-  Recebimento de atualizações automáticas do software, conforme lançamento da Esri
-  Usuários e créditos para utilizar o ArcGIS OnLine ou Portal for ArcGIS (Consulte-nos sobre as condições de uso)
-  Acesso ao ArcGIS Pro: um aplicativo totalmente novo, mais rápido, 2D e 3D na mesma aplicação, que reinventa o GIS na sua empresa (Somente para licenças ArcGIS Desktop)

Glauber Luiz Della Giustina

Soluções de Inteligência Geográfica

Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><i>OBJETO 1: 06(seis) Licenças de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso, sendo: 01(uma) licença primária, 04(quatro) licenças secundárias e 1(uma) ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary</i></p> <p><i>OBJETO 2: 1(uma) Licença de manutenção para uso de software ArcGis Desktop Basic com extensões de uso - Licença Secundária</i></p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>	
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES	<p><input type="checkbox"/></p>	
<i>(Marcar com X):</i>	<p><input type="checkbox"/> C) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p><i>As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO	<p><i>Empresa é a única distribuidora do objeto no Brasil, conforme carta de exclusividade em anexo.</i></p>	
	<p><input type="checkbox"/> SIM</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p>



1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 3 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Objeto 1: A execução ocorrerá no dia 31/08/2023, pois a licença que contratada em 2022 vence dia 30/08/2023
- Objeto 2: A execução ocorrerá no dia 08/07/2023, pois a licença contratada em 2022 vence dia 08/07/2023

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Link das licenças enviadas por e-mail.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais:



3.3 GARANTIA DO
OBJETO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
<input type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: <input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; <input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:



➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _____ dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CIGEO

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimenta-



ção oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUS- TAMENTO, COM IN- DICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP- ÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(x) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta</p>

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: <u>12</u> meses contados da disponibilização da licença pelo fornecedor Prazo final de vigência em 30/08/2024 - Objeto 1</p> <p> <u>12</u> meses contados da disponibilização da licença pelo fornecedor Prazo final de vigência em 07/07/2024 - Objeto 2</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>



com X):

A) Data certa:

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s)bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional es-



pecífica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstas neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO

(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	01	R\$ 6.659,18	R\$ 6.659,18
2	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Service	UN	05	R\$ 4.994,38	R\$ 24.971,90
3	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance.	UN	01	R\$ 8.323,97	R\$ 8.323,97
Valor Total dos itens			3	R\$ 39.995,05	

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos, SP

280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula nº 1314 da Junta Commercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 - São José dos Campos, SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1586 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94 FOLHA: 1 TRADUÇÃO N°: 18.919-22 DATA: 28 de novembro de 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa – **CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI** – que me foi apresentado pela parte interessada.



JUCESP PROTOCOLO
2.728.583/22-5



04 de outubro de 2022.

Ref.: Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

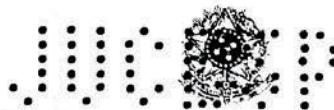
A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados, os quais se encontram relacionados abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArGIS
- GeoPlanner for ArGIS Additional Service Credits

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336





280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula N° 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos - SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1286 – contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94 FOLHA: 2 TRADUÇÃO N°: 18.919-22 DATA: 28 de novembro de 2022.

- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

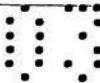


Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. também está autorizado a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS, e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagen Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição de implantação dentro da organização licenciada. Adicionalmente, **Imagen Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil. **Esri e Geosistemas e Comercio Ltda.** também podem nomear revendedores com valor agregado e OEMs para a venda de determinadas licenças e manutenção de software Esri combinadas com hardware, software e serviços que não sejam da Esri.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2023, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.

Para informações mais detalhadas entre em contato com Pero Coura, Gerente para País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para pcoura@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinatura ilegível)

Alejandra Merino

Gerente, Contratos Internacionais

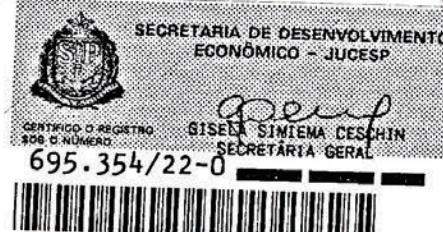
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, Gerente para País Internacional

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com



INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - CPF: 977306968-00 - PMSJC (ISS): 121120 - IAPAS: 11189183336



280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula nº 1314 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarelinhas, 376 - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1566 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94

FOLHA: 3

TRADUÇÃO Nº: 18.919-22

DATA: 28 de novembro de 2022.

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA

CÓDIGO CIVIL § 1189

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

Estado da Califórnia

Condado de San Bernardino

Em 04 de outubro de 2022, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente **Alejandra Merino**, que comprovou por meio de evidências satisfatórias ser a pessoa cujo nome está assinado neste instrumento e declarou que executou tal instrumento em sua capacidade autorizada e que com por meio de sua assinatura neste instrumento a pessoa ou entidade a qual representa executou o referido instrumento.

Assinatura (*Fernando J. Frias*)

FERNANDO J. FRIAS

Tabelião - Califórnia
Condado de San Bernardino
Comissão Nº: 2339206
Minha Comissão Expirará em
05/dezembro/2024.

Selo e/ou Carimbo do Tabelião

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

Assinatura (*Assinatura ilegível*)
Assinatura do Tabelião

OPCIONAL

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)

Data do Documento: (em branco)

Número de Páginas: (em branco)

Signatários outros além do indicado acima: (em branco)

Capacidade (s) declarada(s) pelo Signatário: (em branco)

INSCRIÇÃO



280185 TD.

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

R. Dr. Aleixo Mascarenhas 316 - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-220 - BRAZIL

Tel.: (12) 3922-1566 - contato@prolanguage.com.br

LIVRO: 94

FOLHA: 4

TRADUÇÃO Nº: 18.919-22

DATA: 28 de novembro de 2022.

(Anexado)

Estado da Califórnia
Secretário de Estado

APOSTILA

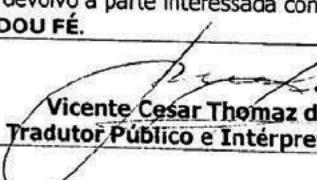
(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América
Este documento público	
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias
3. agindo na capacidade de:	Tabelião, Estado da Califórnia
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabelião, Estado da Califórnia
CERTIFICADO	
5. em	Los Angeles, Califórnia
6. no dia	1º de novembro de 2022.
6. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia
8. Nº	63467
9. Selo/Carimbo	 10. Assinatura: (Assinatura ilegível)

A Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento. A Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida. A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/ Esta certidão não constitui uma Apostila nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular da missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. **DOU FÉ.**

São José dos Campos, 28 de novembro de 2022.


Vicente Cesar Thomaz de Aquino
Tradutor Público e Intérprete Comercial



1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Cívis de Pessoas Jurídicas
São José dos Campos - www.1ofigc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$86,44
Estado: R\$24,61
Sec. Fez: R\$16,89
Sinoreg: R\$04,59
T.Jurídica: R\$05,91
M. P. P. C.: R\$04,18
Município: R\$04,33
Diligência: R\$00,00
Total: R\$146,95

Protocolizado em Títulos e Documentos sob Nº:
286715 em 16/12/2022 e registrado em

microfilme sob nº: 280185 em 21/12/2022.
Selos Digitais: 1114924TISE000673829SE22Q.

Gabriela Alves Fagundes Lobo - Escrivente

Este registro contém 18 página(s).



INSCRIÇÃO:





THE
SCIENCE
OF
WHERE

JUICE SP

1º Oficial de Registro Civil de São Paulo
Documentos de São José dos Campos-SP

280185 TD

October 4, 2022

20221004

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials listed below:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extension
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analyst Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

1º Tabelião de Notas de São Paulo-SP
TABELIÃO: Laura Reis eiro V.
Tel: (11) 3202-5199

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia que igual
confere com o original a mim apresentado, do qual é feita.

S. José dos
Campos 22 DEZ 2022

Em Teste _____

Ana Lídia Lettre dos Santos - Escrivane Administrador
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

AU1007AF0017094

- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

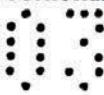


Imagen Geosistemas e Comercio Ltda. is also authorized to sell Drone2Map, Navigator for ArcGIS, and Geoplanner for ArcGIS within Brazil.

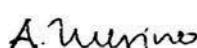
Imagen Geosistemas e Comercio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagen Geosistemas e Comercio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization. Additionally, Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer the ArcGIS Platform Checkup Program within Brazil. Esri and Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. may also authorize the appointment of value-added resellers and OEMs for the sale of certain Esri software licenses and maintenance in combination with non-Esri hardware, software, or services.

This letter expires on December 31, 2023, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Pedro Coura, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or pcoura@esri.com.

Sincerely,



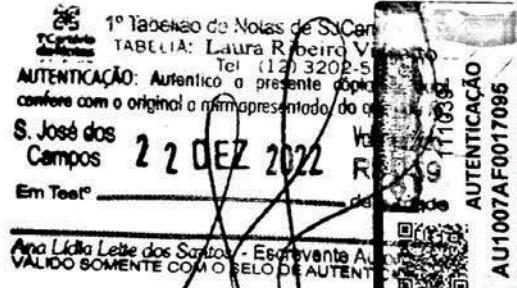
Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, International Country Manager

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com



CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT

CIVIL CODE § 1189

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

State of California

County of San Bernardino

On October 4, 2022

Date

before me,

Fernando J. Frias, Notary Public

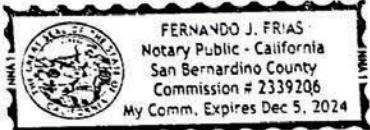
Here Insert Name and Title of the Officer

personally appeared

Alejandra Merino

Name(s) of Signer(s)

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.



I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature

Signature of Notary Public

Place Notary Seal and/or Stamp Above



OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document:

Document Date: _____ Number of pages: _____

Signer(s) Other Than Name(s) Above:

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name:

- Corporate Officer – Title(s): _____
 Partner – Limited General
 Individual Attorney in Fact
 Trustee Guardian or Conservator
 Other: _____

Signer is Representing: _____

Signer's Name:

- Corporate Officer – Title(s): _____
 Partner Limited General
 Individual Attorney in Fact
 Trustee Guardian or Conservator
 Other: _____

Signer is Representing: _____

©2019 National Notary Association

1º Tabelião de Notas de SJCampos
TABELIA: Laura Ribeiro Vissotto
Tel: (12) 3202-5555

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia,

conforme com o original o qual apresentado, de que

S. José dos Campos 22 DEZ 2022

Em Testemunha: _____

</div

State of California
Secretary of State

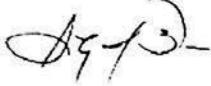
1º Oficial de Registro Civil de Títulos e
Documentos de São José dos Campos - SP

280185 TD

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Pays / País	United States of America		
This public document Le présent acte public / El presente documento público			
2. has been signed by a été signé par ha sido firmado por	Fernando J. Frias		
3. acting in the capacity of agissant en qualité de quien actúa en calidad de	Notary Public, State of California		
4. bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de y esta revestido del sello / timbre de	Fernando J. Frias, Notary Public, State of California		
Certified Attesté / Certificado			
5. at a / en	Sacramento, California	6. the le / el dia	1st day of November 2022
7. by par / por	Secretary of State, State of California		
8. Nº sous no bajo el número	63467		
9. Seal / stamp: Sceau / timbre. Sello / timbre:		10. Signature: Signature: Firma:	



This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.

To verify the issuance of this Apostille, see apostille-search.sos.ca.gov/.

This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille-search.sos.ca.gov/.

Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre de que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille-search.sos.ca.gov/.

Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

Sec State Form NP-40 SAC (rev. 01/2021)



C E R T I D Ã O Nº 230320/39.740 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede à Rua Itajaí, 80 – Sala 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari - Fone (12) 3946-8943 – Fax (12) 3946-8945 – CEP 12246-858 – São José dos Campos – SP, associada na ABES sob o nº 1496/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA** é **ÚNICA** distribuidora no Brasil da empresa **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)**, localizada em Redlands, California-USA, desenvolvedora e fabricante da família dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e oferecer treinamento e materiais, em todo território nacional, a eles relacionados:
 - ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
 - ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
 - ArcGIS for Transportation
 - ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
 - ArcGIS Runtime Deployments
 - ArcGIS Runtime for Mobile
 - ArcGIS for Windows Mobile Deployments
 - ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional User

continuação da certidão de nº 230320/39.740 – página 2 de 2

- ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
 - ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
 - ArcPAD
 - City Engine
 - Data Appliance for ArcGIS
 - ArcGIS Developer Subscription
 - Esri Business Analyst for Server
 - Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
 - Esri Mapping & Charting Solutions
 - GeoPlanner for ArcGIS
 - GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
 - ArcGIS Hub
 - Insights for ArcGIS
 - StreetMap Premium
2. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também está autorizada a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS e Geoplanner for ArcGIS no Brasil.
3. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, é também a única distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos softwares Esri para redistribuição e implantação dentro da organização licenciada.
4. que a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, também é a distribuidora autorizada pela **Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI)** para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 20 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 22/03/2023 08:56:04 -03:00



ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UGUPG-AGQCK-S3NMF-KQNFP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 22/03/2023 08:56 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/UGUPG-AGQCK-S3NMF-KQNFP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0009.22.0000026-9	
Nº Pedido (PED): 40101.0009.22.0000033-2	Data de Emissão: 23/05/2022		
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº Instrumento: 40101.0009.22.0000003-3		
Data de criação do doctº: 23/05/2022	Unidade Gestora: 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Projeto/Atividade: 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60		Nº Referência Licitação: 4010100092200000033	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.I
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 11700/2022		Nº Processo - SEI: *****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.08648-7
Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ITAJAÍ, 80
Bairro: COND. CENTRO EMP. TAQUARI
CEP: 12.246-858
CPF/ CNPJ/ IG: 67.393.181/0001-34
RG: *** * * * *

Município: São José dos Campos

UF: SP

Insc. Estadual: 0

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0009.03.091.324.6271.9900.44904000.0100000000.1

Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso: TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS *** 32.673,54
-------------------------------	---

Histórico:
Empenho do PED Nº 40101.0009.22.0000033-2
SEI pgto nº:19.09.02191.0011700/2022-83. PE: 7.4.1 Estabelecer parcerias objetivando o geoprocessamento, as ações de inteligência, intercâmbio de informações e a fiscalização integrada dos crimes ambientais no estado. Atividade Mãe: Renovação de Licenças de software. Atividade Filha: Atualizar as licenças. IC: Aquisição de 6 (seis) licenças de manutenção, disponibilizadas de 31/08/22 a 30/08/23

Data de Autorização da Despesa: 23/05/2022	Ordenador de Despesa: Yuri Lopes De Mello
---	--

Yuri Lopes De Mello
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0009.22.0000029-3	
Nº Pedido (PED): 40101.0009.22.0000037-5		Data de Emissão: 06/07/2022	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 06/07/2022		Nº Instrumento: 40101.0009.22.0000004-1	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		Unidade Gestora: 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	
Projeto/Atividade: 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60		Nº Referência Licitação: 401010009220000051	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.I
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 15270/2022		Nº Processo - SEI: ****	

DADOS DO CREDOR**Código:** 2013.08648-7**Nome:** IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA ITAJAÍ, 80**Bairro:** TAQUARI**CEP:** 12.246-858**CPF/ CNPJ/ IG:** 67.393.181/0001-34**RG:** *** *** *****Município:** São José dos Campos**UF:** SP**Insc. Estadual:** 0**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO****Dotação Orçamentária:** 40101.0009.03.091.324.6271.9900.44904000.010000000.1**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

*** 11.669,13 ONZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS *** *** ***

Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0009.22.0000037-5

SEI pgto nº 1909.02191.0015270/2022-47. PE: 7.4.1 Estabelecer parcerias objetivando o geoprocessamento, as ações de inteligência, o intercâmbio de informações e a fiscalização integrada dos crimes ambientais no estado. Atividade mãe: Renovação de Licenças de software. Atividade Filha: Atualizar as licenças. IC: Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária)

Data de Autorização da Despesa:
06/07/2022**Ordenador de Despesa:**
Yuri Lopes De Mello
Yuri Lopes De Mello
Ordenador de Despesa**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
07/04/2022 14:53:58

Competência da NFS-e
04/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série
4432 / E

Data e Hora do RPS
07/04/2022 00:00:00

Número / Série RPS
4432 / 1

Código de Verificação
yDbFAA5DQ

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal:
079773
E-mail:
financeirocr@img.com.br

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA 705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: SP
CEP: 12246-858
Telefone: () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
34.350.410/0001-84
Nome/Razão Social:
AMBIPAR RESPONSE ORBITGEO LTDA

Inscrição Municipal:
E-mail:
nfe.es@ambipar.com

Endereço: RUA MANOEL FEU SUBTIL 60 sala 201 Enseada do Sua
Município:
VITORIA / BRASIL

UF: ES
CEP: 29050-400
Telefone: 2731345350

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 6.721,41 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.

Pedido: 298

PROPOSTA COMERCIAL: Orbi-02/22
PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO
1 PARCELA - VENCIMENTO 07/05/22
2 PARCELA - VENCIMENTO 06/06/22
3 PARCELA - VENCIMENTO 06/07/22
4 PARCELA - VENCIMENTO 05/08/22

Valor do ISS devido no MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, conf. lei complementar FED.N. 116-31/07/03.Valor aproximado dos tributos: R\$ 904,03 BP03

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Serviço: 0107 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
6.721,41	0,00	0,00	6.721,41	2,00	134,42

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	100,82	43,69	201,64	0,00	67,21	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
6.721,41	413,36	0,00	6.308,05

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:
Regra especial:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
31/10/2022 15:40:35

Competência da NFS-e
10/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série
5647 / E

Data e Hora do RPS
31/10/2022 00:00:00

Número / Série RPS
5647 / 1

Código de Verificação
1hk6ri8HP

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal:
079773
E-mail:
financeirocr@img.com.br

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA:705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
SP 12246-858 () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
39.899.487/0001-21
Nome/Razão Social:

Inscrição Municipal:
E-mail:

DF+ Engenharia Geotecnica e Recursos Hidricos LTDA
Endereço: Avenida Barao Homem de Melo 4554 Andar 5 Sala 501 Sala 502 Estoril

Município / País:
BELO HORIZONTE / BRASIL

UF: CEP: Telefone:
MG 30494-270 3125191001

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

R\$6.845,88 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.

R\$5.134,41 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services

R\$8.557,35 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance

R\$8.557,35 Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance

PROPOSTA COMERCIAL: Dfma-01/22

PAGAMENTO VIA BOLETO BANCARIO

VENCIMENTO: 16/11/2022

Valor do ISS devido no MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, conf. lei complementar FED.N. 116-31/07/03.Valor aproximado dos tributos: R\$ 3.913,28

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Serviço: 0107 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
29.094,99	0,00	0,00	29.094,99	2,000000	581,89

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	436,42	189,12	872,85	0,00	290,95	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
29.094,99	1.789,34	0,00	27.305,65

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:
Regra especial:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e
30/11/2022 09:43:20

Competência da NFS-e
11/2022

DADOS DA NFS-e

Número / Série
5864 / E

Data e Hora do RPS
30/11/2022 00:00:00

Número / Série RPS
900005864 / 1

Código de Verificação
dDewwAfNs

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal:
079773
E-mail:
financeirocr@img.com.br

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA:705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL

UF: SP CEP: 12246-858 Telefone: () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
51.761.351/0001-56
Nome/Razão Social:
Ebp Brasil Consultoria e Engenharia Ambiental LTDA

Endereço: Av. Nações Unidas 14261 16 andar Vila Gertudes

Município / País:
SAO PAULO / BRASIL

UF: SP CEP: 04794-000 Telefone: 1155013777

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 6.845,88 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.
R\$ 5.134,41 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.
R\$ 38.508,12 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.

PROPOSTA COMERCIAL: Ebpb-01/22

PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO

PARCELA 1 - VENCIMENTO: 30/12/2022

PARCELA 2 - VENCIMENTO: 30/01/2023

PARCELA 3 - VENCIMENTO: 28/02/2023

PARCELA 4 - VENCIMENTO: 30/03/2023

VALOR DO ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, CONF.LEI COMPLEMENTAR FED.N. 116-31/07/03

VALOR APROX.TRIBUTOS: R\$ 6.790,69

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Serviço: 0107 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Município da Incidência do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS

Município / País da Prestação do Serviço
SAO JOSE DOS CAMPOS

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Situação do prestador perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
50.488,41	0,00	0,00	50.488,41	2,000000	1.009,76

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	757,33	328,17	1.514,65	0,00	504,88	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
50.488,41	3.105,03	0,00	47.383,38

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:
Regra especial:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e 28/02/2023 10:54:11	Competência da NFS-e 02/2023	Número / Série 6497 / E	Data e Hora do RPS 28/02/2023 00:00:00	Número / Série RPS 900006497 / 1	Código de Verificação W5SOKyYqo
--	---------------------------------	----------------------------	---	-------------------------------------	------------------------------------

DADOS DA NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ:
67.393.181/0001-34
Nome/Razão Social:
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
Inscrição Municipal:
079773
E-mail:

Endereço: RUA ITAJAI 80 SALA:705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI

Município / País:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL
UF: SP
CEP: 12246-858
Telefone: () -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ:
20.770.566/0001-00
Nome/Razão Social:
Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda Cooxupe
Endereço: _ R. Manoel Joaquim M. Gomes 400 Vila Santa Bárbara
Inscrição Municipal:
E-mail:
Município / País:
GUAXUPE / BRASIL
UF: MG
CEP: 37800-000
Telefone: 3536961000

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 6.659,18 Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de Uso Único (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services.

ORDEM DE COMpra: 2929307

PROPOSTA COMERCIAL: Coox-02/23

PAGAMENTO VIA BOLETO BANCÁRIO

PARCELA 1 - VENCIMENTO: 30/03/2023

PARCELA 2 - VENCIMENTO: 30/04/2023

VALOR DO ISS DEVIDO NO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 116-31/07/03

VALOR APROX. TRIBUTOS: R\$ 895,66 BP03

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 620910000 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Serviço: 0107 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

Município da Incidência do ISSQN SAO JOSE DOS CAMPOS	Município / País da Prestação do Serviço SAO JOSE DOS CAMPOS	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$) 6.659,18	Deduções (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Base Cálculo ISSQN (R\$) 6.659,18	Alíquota 2,000000	Valor ISSQN 133,18
---------------------------------	------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------------

RETENÇÕES

ISSQN (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 99,89	PIS (R\$) 43,28	COFINS (R\$) 199,78	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 66,59	Outras Retenções (R\$) 0,00
---------------------	---------------------	--------------------	------------------------	--------------------	---------------------	--------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$) 6.659,18	Retenções (R\$) 409,54	Descontos (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 6.249,64
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída:
Regra especial:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:22 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **63CF.514F.092C.0664**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Certidão nº: 16006838/2023

Expedição: 17/04/2023, às 09:43:17

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.393.181/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.393.181/0001-34

**Razão
Social:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

Endereço: R ITAJAI 80 SALA 705 / CONDOMINIO CENTRO E / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12246-858

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200481730737162

Informação obtida em 02/05/2023 10:02:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.393.181

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46316905 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2023 10:06:13 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.393.181/0001-34

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020220620-12

Data e hora da emissão 06/02/2023 11:02:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA que não constam, até presente data, débitos relativos a **Tributo(s) Imobiliário(s),Lançamento(s) Diverso(s),Taxa da Vigilância Sanitária**, onerando o nome de **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, no **CNPJ 67.393.181/0001-34**, e com **Inscrição Municipal nº 079773**, Constam, porém, débitos relativos a **Tributo(s) Mobiliário(s),Multas(s)**, Constam, porém, débitos relativos a , os quais são objetos de **parcelamento, estando em dia com o mesmo e objeto de recurso, estando com sua exigibilidade suspensa** .Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

OBS: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA CONFORME DISPOSITIVO, CONFORME ART.206 DO C.T.N.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Certidão concedida no dia **05/01/2023** às **00:00:00**

Valido até: **02/07/2023**

Chave para validação: **7GEADPED8F68C58**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232933362

RAZÃO SOCIAL	
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	67.393.181/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
CEAMA

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0009

Saldo Orçamentário:
60.000,00

Natureza da Despesa:
44.90.40.000

Responsável pela Informação:
Larissa Brito gama

Responsável pela Unidade Gestora:
Yuri Lopes de Mello

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 30/05/2023, às 08:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677324** e o código CRC **54FBCBC2**.

MANIFESTAÇÃO

Ao coordenador do CEAMA (autorizador e ordenador de despesa) para análise do processo devidamente instruído. Estando em conformidade, se manifestar acerca da aprovação da despesa. Após, devolver para o CEAMA Apoio Técnico Administrativo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 25/05/2023, às 16:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677340** e o código CRC **81635D8E**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente. De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 25/03/2022, às 6, :32àconforme Ato Normativo nº 047àde 63 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678452** e o código CRC **85985F54**.

MANIFESTAÇÃO

À Assessoria Técnica para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 25/03/2022, às 6:42:40. A assinatura é válida de 2020 a 2023. Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **0678586** e o código CRC **B9568BF8**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente procedimento ao **CEAMA**, para que proceda à assinatura do documento **0677324** (formulário de informações orçamentárias), possibilitando, assim, a esta Assessoria Técnico-Jurídica, o conhecimento do quanto ali contido.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente procedimento à **Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL)**, para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 26 de maio de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 29/05/2023, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 29/05/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0678750** e o código CRC **6D8A477D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.393.181/0001-34 DUNS®: 903112084
Razão Social: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	19/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, CNPJ **67.393.181/0001-34**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0680551), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/05/2023, às 08:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680548** e o código CRC **5B511F9A**.

MANIFESTAÇÃO

Informações orçamentárias, documento nº 677324, devidamente assinado, conforme solicitação nº 678750.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 30/05/2023, às 08:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680561** e o código CRC **2A7A0C6B**.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

CARTA N.º ACISJC/CEX-A080523

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado, abaixo identificado e com base na Tradução nº 18.919-22 de 28 de novembro de 2022, do Livro 94 - Folha 1 a 4, do Tradutor Público Juramentado, Vicente Cesar Thomaz de Aquino, de documento emitido pela empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, em 04 de outubro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2023, devidamente consularizado sob n. 63467, em Sacramento California, em 01 de novembro de 2022, afirmando que a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO L TDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil daquela empresa, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
 - GeoEvent
 - GeoAnalytics
 - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community O.P.i*: QrgPrnizational Plans and Additional User ArcGIS Online, Business Analysts Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales



- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPAd
- City Engine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Enterprise Advantage Program
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium
- Drone2Map
- Navigator for ArcGIS
- Geoplanner for ArcGIS

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, conforme documentação já descrita, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.

Por último, confirmamos que a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., é inscrita no nosso quadro de associados sob o nº 7213 e se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social.

A presente declaração tem validade até 20 de novembro de 2023.

São José dos Campos, 08 de maio de 2023

ASSOCIACAO
COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE S JOSE
DOS
C:
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE S JOSE DOS
C60 [REDACTED]
Dados: 2023.05.15 17:51:01
-03'00'

Sidiney Peruchi de Godoy
Presidente da Associação Comercial e Industrial de
São José dos Campos



R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.02191.0012685/2023-91

INTERESSADO: CEAMA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. LICENÇAS PARA USO DO SOFTWARE *ARCGIS DESKTOP BASIC*, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I E § 1º, DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER Nº. 428/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Imagen Geosistemas e**

Comércio Ltda., visando à contratação dos seguintes serviços: a) 01 (um) serviço de manutenção do software *ArcGIS Desktop Basic* com extensões de uso único (primária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e *online services* e cem créditos de serviço do *ArcGIS Online Services*; b) 05 (cinco) serviços de manutenção do software *ArcGIS Desktop Basic* de uso único (secundária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e *online services* e cem créditos de serviço do *ArcGIS Online Services*; e c) 01 (um) serviço de manutenção do software *ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance*, no valor total de **R\$ 39.995,05 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**.

As despesas correrão por conta do Atividade 6612, Elemento 44.90.40, cujo saldo orçamentário disponível é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Instruem o feito: formulário de inexigibilidade de licitação, termo de referência, justificativa para contratação, propostas comerciais, certidões de regularidade fiscal, atestado de exclusividade da pretendida contratada como única distribuidora da empresa *ENVIRONMENTAL SYSTEMS RESEARCH INSTITUTE, Inc. (ESRI)*, Declarações de Exclusividade de fornecimento do objeto, emitidas pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) e pela Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos (ACISJC) e outros documentos relativos à contratação.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) As licenças mencionadas são utilizadas para elaboração de cartas, mapas, análises espaciais a partir de Sensoriamento Remoto, imageamento e manipulação de todos os dados geoespaciais constantes no CIGEO. A manutenção das licenças se faz necessária para continuidade das atividades diárias do CIGEO relacionadas à análise espacial manipulação de dados espaciais e para o avanço das atividades relacionadas a projetos em andamento.”

O art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/05 dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(...)

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o

limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Com efeito, constam dos autos os atestados emitidos pela Associação Brasileira das Empresas de Software e pela Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos, informando que empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. é a única distribuidora e revendedora, em âmbito nacional, do objeto a ser contratado. Embora se trate de serviço e não de material, equipamento ou gênero, o Tribunal de Contas da União já referendou sua possibilidade¹, mesmo porque as hipóteses de inexigibilidade são exemplificativas.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável colaciona aos autos documentação (0677222, 0677226, 0677245, 0677248, 0677251 e 0677253) que demonstra que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

Outrossim, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da instituição indicada, nada fora constatado.

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação**, resguardada a conveniência e oportunidade.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 14 de junho de 2023.

Bel. Eduardo Loula Novais de Paula

Assessor de Gabinete em exercício

Matrícula 353.707

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748

¹ Acórdão nº. 1.549/2009



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loula Novais De Paula** em 15/06/2023, às 14:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 15/06/2023, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696144** e o código CRC **85A27D91**.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 428/2023 e, pelos fundamentos expostos, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**, no valor total de R\$ 39.995,05 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para contratação dos serviços abaixo: a) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic com extensões de uso único (primária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; b) 05 (cinco) serviços de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (secundária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; e c) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências pertinentes.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/05/2023, às 22:00 horas, no Aformativo nº 04 da 27 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neri:icador **0697569** e o código CRC **9B681CAF**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente para o CEAMA solicitando anexar novo formulário de Informações Orçamentárias indicando Número e Nome do "Projeto / Ação".

Após, retorne-se a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 25/05/303, às 226 , àconforme Ato Normativo nº 047/2023 de 25 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698024** e o código CRC **5A5FF07A**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

6271- Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0009

Saldo Orçamentário:

60.000,00

Natureza da Despesa:

44.90.40.000

Responsável pela Informação:

LARISSA BRITO GAMA

Responsável pela Unidade Gestora:

YURI LOPES DE MELLO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 16/06/2023, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698244** e o código CRC **976AA442**.

MANIFESTAÇÃO

Inclusão no documento nº 698244 do número e do nome do projeto do CEAMA que será custeada a referida despesa, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 25/05/303, às 26:64 horas. Número de protocolo 0406742 de Dezembro de 3030 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código de verificação **0698342** e o código CRC **853A5061**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° 003/2023 - CEAMA no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.354 do dia 19/06/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0697569) em 16/06/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/06/2023, às 08:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698364** e o código CRC **F2B352D2**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - SGA							
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS							
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Marca	Modelo	Quantidade estimada	Quantidade mínima por pedido	Preço unitário (R\$)
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, conforme especificações em anexo II.	un	FRISOKAR	JOB	40	20	665,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR BAIXO, conforme especificações em anexo II.	un	FRISOKAR	JOB	30	10	870,00

Salvador, 16 de junho de 2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02344.0023882/2022-10. OBJETO: Registro de preços de fornecimento de mobiliário (cadeiras, poltronas, sofás e longarinas), conforme edital e seus anexos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. FORNECEDOR REGISTRADO: Suane Móveis Para Escritório e Serviços Eireli, CNPJ: 18.609.782/0001-26. Data da Assinatura: 14/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 - SGA							
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS							
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Marca	Modelo	Quantidade estimada	Quantidade mínima por pedido	Preço unitário (R\$)
10	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO, conforme especificações em anexo II.	un	FRI-SOKAR	JOB	20	5	1.333,00

Salvador, 16 de junho de 2023.

PORTARIA SGA Nº 215/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores BRUNO CÉZAR JESUS SOUZA, matrícula 352.649, e JOCEVAL SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 352.285, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços nº 06/2023-SGA, 07/2023-SGA, 08/2023 e 09/2023 cujo objeto é o registro de mobiliários, referente ao processo SEI nº 19.09.02344.0023882/2022-10.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0012685/2023-91. Parecer Jurídico: Nº 428/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: 67.393.181/0001-34. Objeto: contratação dos seguintes serviços: a) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic com extensões de uso único (primária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; b) 05 (cinco) serviços de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (secundária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; e c) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance. Valor: R\$ 39.995,05 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0009. Ação (P/A/OE): 6271. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I e § 1º da Lei Nº 9.433/2005.

MANIFESTAÇÃO

Informo que ocorreu erro de digitação do valor total informado no formulário de Inexigibilidade e no Termo de Referência, documentos 677091 e 677179.

O valor digitado foi R\$ 39.995,05, contudo o valor total correto da contratação é **R\$ 39.955,05**, conforme orçamentos apresentados pela empresa, documentos nº 677102 e 677108.

Diante do exposto, comunico o erro material aos setores envolvidos e solicito, por gentileza, que a coordenação de contratos, convênios e licitação republique a inexigibilidade retificando o valor da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Brito Gama** em 05/07/2023, às 08:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713572** e o código CRC **D139F7A4**.

DESPACHO

Em atenção à manifestação da unidade demandante, encaminhamos o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para rerratificação da autorização, com devolução a esta Coordenação para republicação.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 30/35/232, às 3: f, 5 à conarme Nto v ormatiº o n4375 à de 10 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=3 inAormando o código eriAador **0713598** e o código CRC **BD6F700E**.

DESPACHO

Em atenção à manifestação do CEAMA no doc. [0713572](#), rerratifico o despacho registrado no doc. [0697569](#), tendo em vista o erro material cometido pelo CEAMA, quando o valor digitado no formulário de inexigibilidade de licitação foi R\$ 39.995,05, contudo, o valor total correto da contratação é **R\$ 39.955,05**.

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações para conhecimento e providências pertinentes.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/07/2023, às 8:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 81 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715695** e o código CRC **E711F250**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa**.

Oportunamente, anexamos ao presente, a publicação do resumo da autorização rerratificada da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2023 - CEAMA no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.368 do dia 10/07/2023 (doc. 0718375), tendo em vista despacho 0715695 do Superintendente de Gestão Administrativa em 06/07/2023.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat. 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 10/07/2023, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716494** e o código CRC **6EE7EE5D**.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – CEAMA. Processo SEI: 19.09.02191.0012685/2023-91. Parecer Jurídico: Nº 428/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: 67.393.181/0001-34. Objeto: contratação dos seguintes serviços: a) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic com extensões de uso único (primária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; b) 05 (cinco) serviços de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (secundária), incluindo suporte técnico, serviço de manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS Online Services; e c) 01 (um) serviço de manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop Single Use Primary Maintenance. Valor: R\$ 39.955,05 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Data da Autorização da Contratação: 16/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0009. Ação (P/A/OE): 6271. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I e § 1º da Lei Nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.354, do dia 19/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0015463/2023-18. Parecer Jurídico: 471/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda, CNPJ: 23.318.008/0001-04. Objeto contratual: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Objeto do aditivo: Modificar a planilha de serviços do contrato, com alteração dos quantitativos previstos para 13 (treze) itens já constantes da referida planilha e inclusão de 11 (onze) novos itens. As alterações quantitativas dos itens implicam no acréscimo de 0,09% do valor global original do contrato, representando o montante de R\$ 2.981,48 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), e em um acréscimo acumulado no percentual de 6,19%, representando um montante de R\$ 200.890,47 (duzentos mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). O valor global do contrato fica modificado de R\$ 3.393.519,19 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos) para R\$ 3.396.500,67 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 5092 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2023-SGA. Processo SEI nº 19.09.45340.0013153/2023-93. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Luciano Góes. Objeto da rerratificação: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à dotação orçamentária constantes da cláusula terceira para que passe a constar Região 9900 e Destinação de Recursos (Fonte) 100.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0013188/2023-44. Parecer Jurídico: 457/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal Do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0011843/2023-38. Parecer Jurídico: 460/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Anísio Teixeira de Santana - FAT. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0004540/2023-32 OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso para o software “MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE”, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade “ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION”, de acordo com as características, quantitativos e especificações, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 10/07/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0028489/2022-59. OBJETO: Contratação de solução de APM, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 07/07/2023, com base no Parecer nº 499/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: RIKE IS INTELIGENCIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 21.466.831/0001-23. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0028910/2022-07. OBJETO: Aquisição de materiais diversos, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 07/07/2023, com base no Parecer nº 470/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. LICITANTES VENCEDORAS: Item 1: empresa G P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.375.274/0001-16; Itens 2, 5, 9 e 12: empresa FOX STORE LTDA, CNPJ nº 42.240.841/0001-16; Item 3: empresa JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 37.070.393/0001-10; e Itens 6 e 11: empresa DECK COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 15.170.340/0001-38. Os itens 4, 7, 8 e 10 restaram fracassados. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.